

## Sapé, publicado em segunda-feira, 21 de março de 2022

**Presidente**

Abraão Junior Sales da Silva

**Vice-Presidente**

José Agamenon Gomes de Brito

**1º Secretário**

Arquimedes Natércio Santos Freitas

**2º Secretário**

Adriano José dos Santos Silva

**Mesa Diretora – Biênio 2021/2022**

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: [www.sape.pb.leg.br](http://www.sape.pb.leg.br)



### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ *“Casa de Augusto dos Anjos”*

**Portaria nº 42, de 21 de março de 2022.**

Prorroga a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Sapé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico das Instalações Elétrica da Câmara Municipal de Sapé;

**CONSIDERANDO** que para a realização de tais reparos, há necessidade do desligamento total da rede de energia elétrica.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36, de 11 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Sapé.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de março de 2022 a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Sapé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA

Presidente